

# Do temor ao desespero

7 OUT 1967

CRISTIANO BUARQUE FRANCO NETO

Ninguém investe em clima de incerteza, salvo investimentos de rentabilidade assegurada a curtíssimo prazo. Por isso mesmo, quando pesam indefinições sobre o que será a organização econômica e política do País, os investimentos, naturalmente, se retraem.

O caso mais evidente é o dos capitais estrangeiros, que se estão afastando do País. Pelo segundo ano consecutivo, estamos tendo repatriação de investimentos diretos, após trinta anos de ingressos positivos, e que chegaram a perto de US\$ 2 bilhões anuais no início da década.

Os problemas que a Constituinte causa dizem respeito a investimentos privados de longo prazo e à incerteza sobre o grau de intervenção do Estado na economia e sobre o tratamento de capitais estrangeiros. Há uma série de projetos de "joint ventures" envolvendo capitais nacionais e estrangeiros, e que se encontram engavetados à espera da definição das novas regras do Governo.

A mineração, em particular, está sendo objeto de discussões na Comissão de Sistematização que, certamente, põem em resguardo o investimento privado, sobretudo aquele associado a capitais estrangeiros. Até que ponto estes poderão participar, efetivamente, nesse setor, sobre-

tudo na área dos minerais estratégicos? Qual o período de caducidade das concessões de lavra? Qual será o efeito da substituição do Imposto Único sobre Minerais pelo ICM, conforme se prevê no capítulo da reforma tributária?

O sistema financeiro continua reinvestindo lucros, pois, afinal, dessa destinação natural é a maior parte dos seus bens. Só que atualmente, no Brasil, as apelidadas "operações de longo prazo" duram sessenta dias, retrato inequívoco da dificuldade em se projetar o futuro.

Certamente, as incertezas criadas pela Constituinte são passageiras, e como tal representam uma perda apenas temporária de produção e investimento.

Problema é o que acontecerá quando as atuais incertezas se transformarem em certezas, ou seja, quando a nova Constituição for promulgada. Até agora, o projeto da Comissão de Sistematização cria graves apreensões no meio empresarial, pelo seu conteúdo estatizante e xenófobo. É a manifestação de um esquerdismo anacrônico que se esquece de que Mikhail Gorbachev, há cerca de um mês, publicou nove páginas de anúncios no "Wall Street Journal", convidando investidores americanos a se associarem a capitais soviéticos, sobretudo nos setores de alta tecnologia.

O capítulo da reforma tributária, que descentraliza grande parte das

receitas federais, só tornará o Brasil viável se houver, simultaneamente, igual transferência de encargos para os Estados e Municípios. Se se mantiver a atual distribuição de despesas com a nova alocação de receitas, o déficit público, que hoje já anda por volta de 5,5% do PIB, saltará para 7,5%. Isso significará ou mais impostos, ou mais inflação, ou mais endividamento do setor público, ou uma mistura dos três.

O próprio regime de governo cria incertezas. Como funcionará o parlamentarismo, com o Presidente da República eleito com 40 milhões de votos e um primeiro-ministro que talvez não tenha mais que 100 mil votos? Como funcionará um parlamentarismo sem máquinas burocráticas estáveis, já que nos dois últimos anos e meio houve nada menos do que quatro administrações no Banco Central? Teremos uma política econômica com alguma direção firme, ou simplesmente girando em alta rotatividade?

Em suma, os empresários têm razão para se sentirem em alta voltagem emocional diante das incertezas da nova Carta Magna. Por certo, o País pode agüentar alguns meses de angústia do empresariado. É, apenas, indispensável que essa angústia não degenerem em desespero na hora em que for promulgada a nova Constituição. O risco existe.

Cristiano Buarque Franco Neto é Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento.

## Riscos para a economia

MARCELO SOLIMEO

Os investimentos na economia brasileira estão parados, devido às incertezas que o empresário, tanto nacional como estrangeiro, tem sobre o que irá acontecer depois da Constituinte.

O meu receio é que este retardamento acabe num impedimento de investimentos, o que pode colocar o País num ponto de não retorno, alijando-o da possibilidade de uma industrialização e uma agricultura modernas.

A Constituinte, por si só, já seria um agente inibidor pela mudança que ela pode fazer. O texto-base, então, onde estão centradas as discussões, coloca inúmeros impedimentos ao empresário, notadamente ao capital externo. É muito difícil entender, por exemplo, por que a redação do texto-base coloca

quase como um favor a entrada de capital estrangeiro. As restrições feitas ao lucro, os impedimentos aos contratos de risco, aos trabalhos na área de saúde, de passageiros e transporte de cargas — tudo desestimula e muito. Por isso, é fundamental que se discuta melhor o que for imperar na lei.

Na agricultura, especialmente, que já é uma atividade de risco, devido à possibilidade de intempéries que podem prejudicar e arruinar o empresário do setor, a ameaça é grande: além dos problemas climáticos e das pragas, o agricultor ficará sujeito aos humores de quem estiver no Incra. Com esse texto-base, essa expectativa é perigosa.

Por isso, os empresários têm que se unir e lutar para eliminar do texto os riscos para uma economia de mercado. Este texto-base, aliás, não está colocando

do em xeque os investimentos apenas.

A redação do anteprojeto da estabilidade do emprego está provocando desemprego. Inúmeras vagas que poderiam estar sendo ocupadas, colocando a economia num ritmo de crescimento, estão congeladas, já que é um risco muito grande para o empresário fazer contratações que podem virar, podemos dizer, "eternas", sem que esteja em jogo a competência profissional e a qualidade do trabalhador. Neste caso, o trabalhador está perdendo também, assim como a sociedade de uma maneira geral. O mercado de empregos poderia estar a pleno vapor, gerando novos investimentos e riquezas, o que infelizmente não vem ocorrendo.

Marcelo Solimeo é economista e consultor de empresas em São Paulo.